



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 216 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,
Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições
legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a Prestação dos Serviços dos prestadores
abaixo listados:

- I. **ACÁCIA SOARES FERNANDES** – CPF/MF nº.
752.191.903-34;
- II. **ANGÉLICA MILENA FREIRE DE OLIVEIRA** – CPF/MF
nº. 077.493.544-84;
- III. **HORTÊNCIA LEONELINA FREIRE PEIXOTO** –
CPF/MF nº. 083.162.724-74;
- IV. **JANUÁRIO CARLOS DE SOUZA NETO** – CPF/MF nº.
111.794.854-40;
- V. **JOSÉ CARLOS BARROS** – CPF/MF nº. 681.309.374-68
- VI. **LEONARDO MARINHO BARROS** – CPF/MF nº.
099.628.556-69;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,
28 de maio de 2019.

Antônio Éverton Soares Costa
ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal